



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 045/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

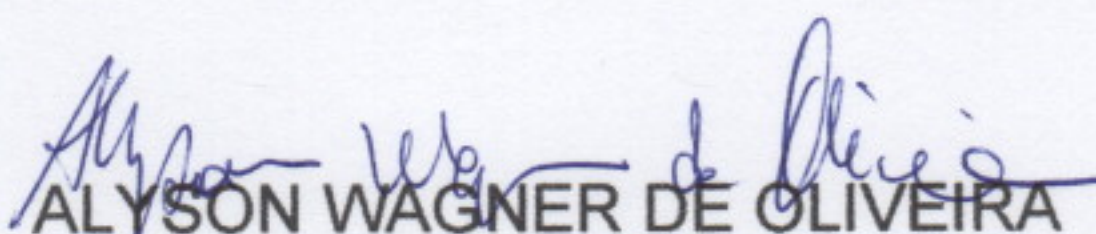
*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao Senhor **Pe. Edson Medeiros de Araújo** e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadão Parelhense" ao Senhor Pe. Edson Medeiros de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

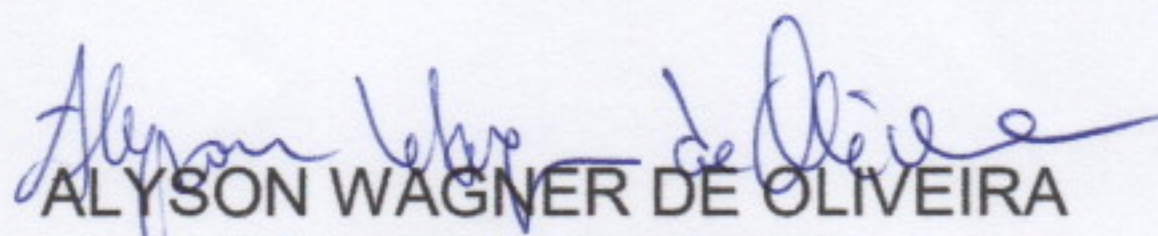
Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

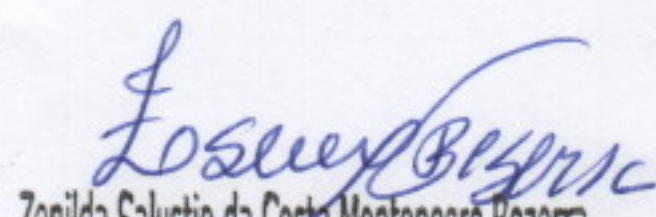

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

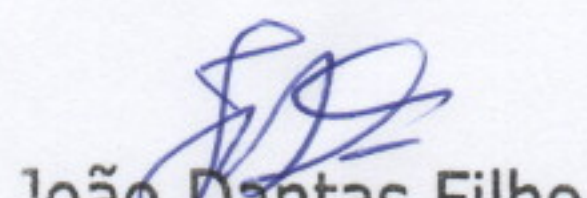


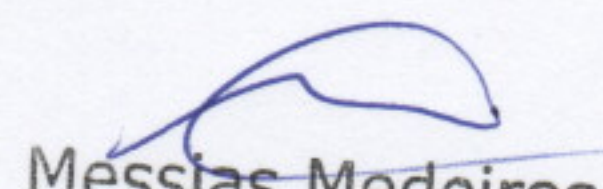
Por sua contribuição neste município, através dos seus serviços prestados à Paróquia de São Sebastião para a população parelhense, e também dos seus serviços prestados diante da Rádio Rural AM de Parelhas, proponho a aprovação desta matéria.

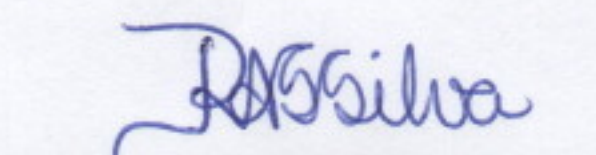
Câmara Municipal de Parelhas, 08 de dezembro de 2022.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

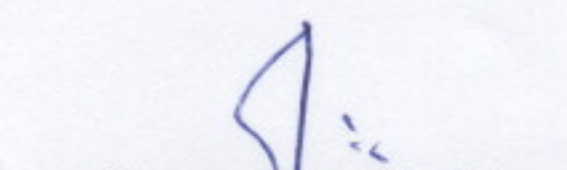

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

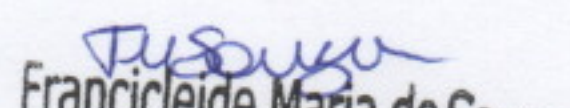

Messias Medeiros
Vereador - PT


Romisélia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

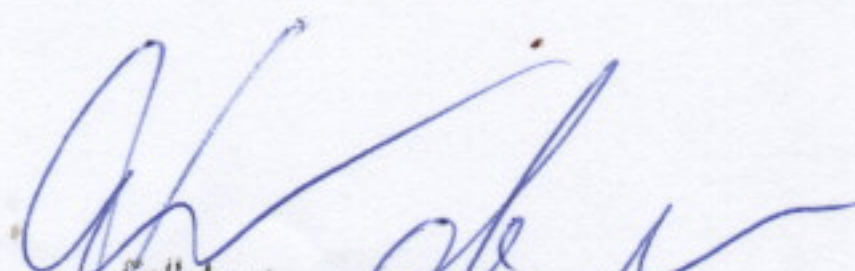

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB


Ildéio de Oliveira
Vereador - PSDB


Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB


Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB


Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB


Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 045/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao Senhor **Pe. Edson Medeiros de Araújo** e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Parelhense, ao Senhor Pe. Edson Medeiros de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadão Parelhense, ao Senhor Pe. Edson Medeiros de Araújo, pelos relevantes serviços prestados no município de Parelhas.

Nascido em 12 de fevereiro de 1975, na cidade de Caicó - RN, filho de Josias Salvino de Araújo e Ana Medeiros de Araújo (in memoriam), é padre desde 10 de fevereiro de 2001, data da sua ordenação.

Antes de ser Pároco no município de Parelhas, exerceu a função de Pároco na Catedral de Sant'Ana de Caicó por 14 anos, e durante 6 anos ficou à frente da Paróquia de Jardim de Piranhas.

É pároco no município de Parelhas desde 22 de fevereiro de 2022, e ainda exerce as seguintes funções: Assessor eclesialístico diocesano da Pastoral Familiar, Coordenador Diocesano de Pastoral e Diretor da Rádio Rural AM de Parelhas.